



PROGRAMA DE MONITORIA

DISCIPLINA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI (OPNE II) – 2024.1

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 Faculdade de Odontologia

1.2 Disciplinas de Estágio Supervisionado VIRAM – (OPNE II)

1.3 Profs. Raí de Almeida e Karoline Vieira

1.4 Números de vagas: 04

1.4.1 Caso o número de vagas não seja preenchido, ficará a critério dos professores o preenchimento das vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/02/2024 à 16/02/2024

2.2 As inscrições no processo seletivo serão realizadas através do formulário do Google no link <https://forms.gle/753bBnfCpyHSB6nL7> por estudantes interessados, segundo o prazo definido.

2.3 Os alunos interessados deverão, obrigatoriamente, ter cursado as Disciplinas de OPNE I e OPNE II.

3. DAS PROVAS

3.1 Data e horário: Dia 19/02/24, segunda-feira, às 14:00min

3.2 Local de realização: Sala de aula previamente informada.

3.3 Ementa relativa ao projeto: Humanização do atendimento odontológico ao paciente especial; Abordagem odontológica aos pacientes oncológicos, hipertensos, diabéticos e oncológicos;

3.4 O processo seletivo incluirá, as três opções abaixo, cujo caráter é classificatório:

3.4.1 Uma avaliação escrita.

4. BIBLIOGRAFIA INDICADA

- **ELIAS**, Roberto Almeida. Odontologia para pacientes com necessidades especiais: uma visão clínica, Rio de Janeiro: Revinter, 2007

- **JONES**, Kenneth Lyons. Padrões reconhecíveis de malformações congênitas. 5. Ed. São Paulo: Manole, 1998.

- **LITTLE**, James W et al. Manejo odontológico do paciente clinicamente comprometido. 7 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. (reimpressão 2009)

5. INFORMAÇÕES

5.1 Os professores avaliarão os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,0 (dez), respeitando o limite de duas casas decimais.

5.1.1 A nota final máxima dos candidatos é 10,0 (dez).

5.1.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final superior ou igual a 7,00 (sete) no processo seletivo.

5.1.3 A classificação dos aprovados nas vagas estabelecidas no Edital deverá ocorrer obrigatoriamente em ordem decrescente das notas médias finais.

5.1.4 Em caso da necessidade de desempate será utilizada a média final obtida na Disciplina de OPNE I.

5.1.5 Caso nenhum aluno tenha média final acima de 7,00 (sete), ficará a critério dos professores o preenchimento ou não das vagas oferecidas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Desenvolver o Projeto de Monitoria, guiado pelo professor orientador, de acordo com as atividades pedagógicas realizadas.


6.2 Cumprir carga horária compatível com as atividades previstas e necessárias para a realização do Projeto de Monitoria.

6.3 Colaborar com os professores da disciplina com a realização de trabalhos práticos e experimentais, em atividades na sala de aula e na orientação de alunos, conforme o Projeto de Monitoria.

6.4 Auxiliar – as atribuições do monitor são exclusivamente de caráter auxiliar, não sendo permitida ao monitor a condução de atividades docentes, em substituição ao professor da disciplina.

6.5 Formalizar, em caso de desistência, sua solicitação de desligamento junto ao professor da disciplina.

Araruama, 05 de Fevereiro de 2024.

DocuSigned by:

13BEF23841F2446...

Raí de Almeida da Silva
Professor Responsável da Disciplina de OPNE – FAC - UNILAGOS